



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000061/21

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-DL/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 25-DL/2021**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34**, com sede na Rua 13 de Maio, nº324, Centro, Pau dos Ferros/RN. Telefone fixo (84)3351-2636, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador do CPF nº 085.399.654-89, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de **R\$ 13.693,00 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais)**, a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, após atestados pela administração pública municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação, com fulcro no Art. 24, incisos II suas alterações posteriores

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 14 de setembro de 2021


Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2021 | Edição: 176 | Seção: 3 | Páginas: 293

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 25-DL/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, vencedora dos 04 itens, com o valor de R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Saúde e FMS, representada pelo Sr. Kerles Jácóme Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.15-0001, Contratada: Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 10.751.435/0001-21, Representante Legal: Carlos Deógenes Moraes de Lima. Objeto: serviços de hospedagem para acomodar as pessoas (Pacientes) do Município de Marcelino Vieira/RN. Valor Contratual R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que a hospedagem tem o valor individual de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Saúde e FMS, representada pelo Sr. Kerles Jácóme Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.15-0001, Contratada: Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, Representante Legal: Arthur Henrique Costa Lima. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Valor Contratual R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 25-DL/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, vencedora dos 04 itens, com o valor de R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCÓME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 34/2021 - SMS
Contrato nº 205/2021, firmado em 15/09/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró. Empresa: VAREJÃO L. B. LTDA-ME; CNPJ: 04.987.374/0001-01. Vigência: 12 (doze) meses; Período: 15/09/2021 a 15/09/2022. Valor: R\$ 1.917.485,46 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura: 15 de setembro de 2021. Assina pelo a empresa: Marta Messias de Mesquita - Sócia. Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA-SEMOPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018 (CP 003/2018). Processo nº 011082/2020-81. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV. Contratada: CERTA Construções Cíveis e Industriais Ltda. Objeto: substituição de planilha, a planilha até aqui utilizada, aquela já alterada por ocasião das exigências feitas pela Caixa Econômica Federal, fica substituída pela planilha da 2ª adequação constante nos autos e ora aprovada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data. Cláusula Segunda - Das Margens de Supressão/Acréscimo. Pela adequação ora realizada haverá itens excluídos no percentual de 3,81% o que corresponde a R\$ 741.020,50 (setecentos e quarenta e um mil, vinte reais e cinquenta centavos); serão acrescidos itens existentes no percentual de 8,46% o que corresponde a R\$ 1.643.450,09 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos); bem como, serão incluídos itens novos, esses no percentual de 2,36% o que corresponde a R\$ 457.618,74 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), de modo que os acréscimos perfazem 10,82% do valor inicialmente contratado. Em razão da adequação de planilha, haverá um reflexo financeiro de R\$ 1.360.047,74 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), passando o valor contratado de R\$ 19.682.402,45 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 21.042.450,19 (vinte e um milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos) para execução dos serviços de drenagem, pavimentação, abastecimento de água e ligações intradomiciliares dos bairros Nossa Senhora da Apresentação/Lagoa Azul, Lote II - Loteamento Câmara Cascudo - Natal/RN. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. Base Legal: art. 65, I, alíneas "a" e "b", c/c §1º e §2º, II da Lei nº 8.666/93 e ainda, com supedâneo no Acórdão nº 215/1999 do TCU. Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante e José Walter de Carvalho - Contratada. Natal, 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO Nº 831003/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz, torna público a quem interessar que realizará no dia 5 de outubro de 2021 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Pereira Matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 15 de setembro de 2021.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO Nº 831004/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz, torna público a quem interessar que realizará no dia 6 de outubro de 2021 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Pereira Matos - Trecho I), CR 399950/2020, Operação 01070423-

78, SICONV 0008622020, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruzrn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 15 de setembro de 2021.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021

O Município de Olho D'Água do Borges/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 04/10/2021, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma quadra poliesportiva, conforme contrato de repasse de nº 1063575-14/2019 com Ministério da Cidadania/ Caixa Econômica Federal, conforme projeto básico e planilha de quantitativos - Anexo deste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos Interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, S/N, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, podendo o mesmo ser solicitado através do e-mail: licitacaoprodab@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'Água do Borges/RN, 15 de setembro de 2021
ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia 19 de outubro de 2021, às 09:00 horas, licitação que objetiva a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ÁRVORES, nos trechos inseridos no Bairro Cajupiranga (Rua Caminho das Dunas, Caminho do Rochado, Caminho dos Búzios, Caminho do Litoral, Caminho da Lapa, Caminho do Sol, Caminho das Conchas, Caminho dos Corais, Caminho das Ondas) e Parque das Árvores (Rua Pedra D'água). O Edital, com seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados na site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção "Portal de Transparência", no endereço https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp, podendo ser adquirido a partir do dia 17 de setembro de 2021. Informações através do e-mail: cpl@parnamirim.rn.gov.br, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim-RN, 15 de setembro de 2021.
SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO
Presidente da CPL/SEMOPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO Nº 015/2021 - O Prefeito do Município de Patu RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços nº 002/2021 que teve como objeto licitação a Contratação de empresa para construção de Mirante, localizado na Zona Rural do Município de Patu/RN, na forma especificada no Edital de Tomada de Preços, decidiu HOMOLOGAR por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICAR o seu objeto, em favor da empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.706.798/0001-52, com a Proposta Comercial no valor de R\$ 956.167,61 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos). Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no Edital da referida Tomada de Preços, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito.

Patu RN, 13 de Setembro de 2021
RIVELINO CÂMARA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu/RN - CNPJ: 08.349.078/0001-28, situada à RUA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO, S/N, CENTRO - PATU/RN, CEP nº 59.770-000. CONTRATADO: Dantas Construções E Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.706.798/0001-52, sediada à Rua Professora Maria José Falcão, nº 180 - Santa Delmira - Mossoro/RN. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Construção De Mirante, Localizado Na Zona Rural Do Município De Patu/RN. VALOR TOTAL: R\$ 956.167,61 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02160-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes; 23 695 1004 1042-Implantação de Infraestrutura Turística; 4490.51 - Obras e Instalações; CONTRATO DE REPASSE Nº: 1041763-28/2017. SICONV Nº: 847736. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da emissão e assinatura de ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15090001/2021 - TOMADA DE PREÇO 010/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, CNPJ nº 03.358.053/0001-90, representada por JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO - Prefeito Municipal, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.610.589/0001-00, representada por José Raniere de Nascimento Viana, apenas denominada de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa destinada a Pavimentação e Drenagem de Estradas Vicinais no Município de Portalegre/RN - Contrato de Repasse nº 909222/2020/MDR/CAIXA - Processo Caixa nº 1075069-17/2020. DO VALOR GLOBAL: R\$ 273.977,79 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/05/2022, contado a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO e ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA.





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tome
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 027/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Biomed Serviços e Consultoria em Saúde Ltda; CNPJ: 40.396.298/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Alyson Alves de Gois – Representante Legal da empresa Biomed Serviços e Consultoria em Saúde Ltda.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:2564F77D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 024/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Clínica de Ultra-sonografia de Caicó Ltda; CNPJ: 09.126.574/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Tiago Pereira Ramalho Dias – Representante Legal da empresa Clínica de Ultra-sonografia de Caicó Ltda.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 09 de setembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:8D62C40E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 023/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Hospital de Olhos da Zona Norte Ltda; CNPJ: 15.751.650/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de saúde com a finalidade de realizar atendimento médico especializados em exames laboratoriais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8080/90, Lei Federal Nº 8666/93, Lei Nº 11.705/05, Portaria Nº 1.286/93 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2021. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de pessoas jurídicas prestadora de serviços de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021.

vigilância sanitária municipal, como medida de fortalecimento e apoio a fiscalização de todas as disposições aqui tratadas.

Art. 14 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto;

Art. 15 - Conforme dispõe o parágrafo único do art. 17º do Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, as forças de segurança pública, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida, prestarão o apoio necessário à implementação das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus previstas neste Decreto;

Art. 16 - As medidas definidas neste Decreto serão avaliadas periodicamente, sob orientação das autoridades sanitárias e de saúde.

Art. 17 - Este decreto entrará em vigor em 15 de setembro de 2021, produzindo efeitos até 15 de outubro de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação do Chefe do Poder executivo, e orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:949FE346

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA 25-DL/2021**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 25-DL/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, vencedora dos 04 itens, com o valor de R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

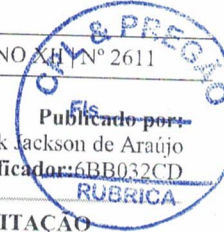
Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:3E3EF404

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.09.14-0001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Saúde e FMS, representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.14-0001. Contratada: C. D. M. DE LIMA – EPP, com CNPJ nº 10.751.435/0001-21, Representante Legal: Carlos Deógenes Morais de Lima. Objeto: serviços de hospedagem para acomodar as pessoas (Pacientes) do Município de Marcelino Vieira-RN. Valor Contratual R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que a hospedagem tem o valor individual de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Vigência 12 meses.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.09.15-0001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Saúde e FMS, representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.15-0001. Contratada: Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, Representante Legal: Arthur Henrique Costa Lima. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Valor Contratual R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:8534C64C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 109/2021

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a servidora **Sonária Ruana Damião**, empreenda viagem a Pilões-RN, a fim de participar da formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE), que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021;

Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor Unitário de R\$ 30,00 trinta Reais;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 15 de setembro de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:D42F474C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PROTOCOLO DE ENVELOPES TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2021.**

Ao Décimo quinto dia do mês de setembro de 2021, às 09h15min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal nº 8.666/93 e conforme a previsão do edital do certame - **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMM**, o **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da PMM/RN, o **Sr. DANILO SEGUNDO BEZERRA**, juntamente com a sua equipe de apoio composta pelos empregados públicos; **Sr. JOELSON DA SILVA, EDIMILSON DE OLIVEIRA LIMA, LEALDO PEZZI ARAÚJO, EDMILSON OLIVEIRA LIMA e EDJA ARAÚJO DO Ô NUNES**, nos termos do item 4.4 do Edital, reuniram-se para

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA 25-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 25-DL/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, com CNPJ nº 35.662.667/0001-34, vencedora dos 04 itens, com o valor de R\$ 13.693,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3E3EF404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>